



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº. 002/2019.

De 12 de março de 2019.

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Votos a Favor

\_\_\_\_\_  
Contra

\_\_\_\_\_  
Abstenção

\_\_\_\_\_  
Nulo

\_\_\_\_\_  
COM A SEGUINTE VOTAÇÃO:

\_\_\_\_\_  
Autor(a):

\_\_\_\_\_  
Materia:

\_\_\_\_\_  
As

\_\_\_\_\_  
Hs do dia

\_\_\_\_\_  
APROVADO

Câmara Municipal de Farias Brito - CE

**AUTORIZA A REPASSAR A QUANTIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) A ASSOCIAÇÃO CULTURAL PAIXÃO DE CRISTO DE FARIAS BRITO-CE PARA PATROCINAR O PROJETO PAIXAO DE CRISTO 2019.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Senhor Prefeito Municipal de Farias Brito, autorizado a repassar a Associação Cultural Paixão de Cristo de Farias Brito-CE – ACPCFB com CNPJ N° 29.321.318/0001-56 a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para custear parte do projeto Paixão de Cristo 2019.

**Parágrafo Único** - A Associação Cultural Paixão de Cristo de Farias Brito-CE - ACPCFB prestará contas de todas as despesas mediante a apresentação de recibos e notas fiscais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das respectivas dotações:

**0107 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**04.122.0088.2.016 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE.**

**3.3.50.41.00 – Contribuições**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 12 de março de 2019.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA  
Prefeito Municipal



**GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei justifica-se diante da necessidade de apoio financeiro a Associação Cultural Paixão de Cristo de Farias Brito-CE - ACPCFB o qual todo ano promove o projeto Paixão de Cristo.

O projeto Paixão de Cristo promove desde o ano de 2016 espetáculos cênicos, trabalhando com jovens de todas as idades e classe sociais e os que estão em situação de vulnerabilidade social.

O projeto Paixão de Cristo esse ano, em especial, tem como custo com estrutura de espetáculos cerca de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme o projeto básico apresentado, sendo que os outros custos devem ser pagos com recurso da própria associação ou patrocínio privado.

Nobres Vereadores (a) o evento cultural e religioso Paixão de Cristo realizado sempre na semana santa tem crescido em nosso município atraindo assim numerosos públicos.

Portanto, o município sempre ajudou nas realizações de eventos culturais, buscando sempre patrocinar e incentivar a promoção de grandes eventos e não seria dessa vez que ficaríamos de fora em patrocinar esse, e para isso contamos com o apoio de Augusta Casa Legislativa.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 12 de março de 2019.

  
**JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA**

**Prefeito Municipal**